

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
2 **DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos três dias do mês de outubro de dois mil, às dez horas,
4 reuniu-se a Câmara da Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual
5 de Campinas, em sua sede, no prédio da Reitoria, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
6 Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, sob a Presidência do Senhor Reitor HERMANO
7 DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES, e com o comparecimento dos seguintes
8 Conselheiros: Antonio Vanderlei de Quintal, Antonio Wilson Sallum, Fernando
9 Galembeck, George Gershon Kleiman, José Tadeu Jorge, Lilian Tereza Lavras Costallat,
10 Luís Carlos Guedes Pinto, Luiz Carlos da Silva Dantas, Maria Luiza Silveira Mello, Paulo
11 Celso Miceli, Ricardo Luiz Coltro Antunes, Roberto Teixeira Mendes, Tomasz
12 Kowaltowski e Willians José Morales Pinsetta. Esteve presente à Sessão o Professor
13 Antonio Celso Fonseca de Arruda, Representante Suplente dos Diretores. Como
14 convidados especiais, compareceram ainda os seguintes Professores: Agueda Bernardete
15 Bittencourt, Leo Pini Magalhães, Mário José Abdalla Saad, Maria Regina Wolf Maciel,
16 Geraldo Di Giovanni, Helena Jank, José Luiz Boldrini, Roberto Feijó de Figueiredo, Carlos
17 Henrique de Brito Cruz, Michel Sadalla Filho, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Fernando
18 Milanez, José Cláudio Geromel, Roberto Perez Xavier, Ângelo Luiz Cortelazzo, Orlando
19 Fontes Lima Júnior, Raul Vinhas Ribeiro, Ivan Emílio Chambouleyron; o Doutor Octacílio
20 Machado Ribeiro e os Senhores Celso Ribeiro de Almeida e Vera Lúcia Randi Ferraz.
21 Havendo número legal, o SENHOR REITOR declara abertos os trabalhos da Centésima
22 Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara de Administração, colocando em discussão a
23 Ata da Centésima Trigésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de
24 setembro de dois mil. Não havendo observações, submete-a à votação, sendo aprovada com
25 três abstenções. Dando início ao Expediente, justifica a ausência dos Conselheiros Pedro
26 José Winterstein, sendo substituído pela Conselheira Gláucia Maria Pastore e Alcir José
27 Monticelli, sendo substituído pela Conselheira Rosa Inês Costa Pereira. A seguir, ressalta
28 que a Moção, aprovada pela CAD, de repúdio à Portaria 1.740, de 26.10.99, do Ministro do
29 Trabalho e Emprego, que exige a identificação da raça e da cor dos empregados nos
30 formulários RAIS e CAGED gerou uma polêmica, pois a inclusão dessa identificação no
31 formulário foi feita após estudos realizados pelo IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas
32 Aplicadas, cujo objetivo é exatamente a não discriminação. Alguns documentos que
33 esclarece a posição do IPEA foram distribuídos aos Conselheiros e, por julgá-los muito
34 convincentes, solicita que os analisem cuidadosamente para se posicionarem sobre a
35 questão na próxima reunião desta Câmara. Ressalta que o Doutor Octacílio acabou de lhe
36 informar que o não preenchimento desse quesito implicará numa penalidade sobre o chefe
37 imediato. Concede a palavra ao Doutor Octacílio, para que ele forneça mais informações
38 sobre o assunto. O Doutor OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO esclarece que a
39 responsabilidade pelo preenchimento desses dados, segundo consulta ao Ministério do
40 Trabalho e Emprego, é do empregador. Como o empregador é a Universidade e existe uma
41 estratificação de poder, a responsabilidade será do setor de recursos humanos de cada
42 órgão. Se esse quesito não for preenchido, o Ministério do Trabalho e Emprego aplicará à
43 Universidade penalidade pecuniária e, conseqüentemente, gerará uma penalidade
44 disciplinar, dentro da Universidade. O Conselheiro LUIZ CARLOS DA SILVA DANTAS
45 solicita que a palavra seja concedida ao Professor GERALDO DI GIOVANNI, que diz que

1 não podem sofrer ameaças externas de punição, porque o Reitor tem o poder disciplinar na
2 Universidade. Julga que terão que encontrar uma solução intermediária, pois é uma
3 exigência do Ministério que precisa ser cumprida. Relata que o Professor Antonio Celso
4 Fonseca de Arruda, da FEM, adotou uma medida razoável para resolver a questão, que foi a
5 de entregar os formulários para serem preenchidos pelos próprios funcionários. O
6 Conselheiro WILLIANS JOSÉ MORALES PINSETTA solicita que a palavra seja
7 concedida ao Diretor do Sindicato, Senhor CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA, que diz que
8 a introdução dos quesitos raça/cor nos sistemas de informação foi objeto de um debate num
9 fórum constituído em Brasília, junto à OIT, que envolveu o setor dos trabalhadores, o
10 empresarial e as Centrais Sindicais, que estão num grupo de trabalho interministerial. O
11 Ministério do Trabalho e Emprego precisa de um instrumento para coibir a discriminação
12 racial, daí a inclusão desses quesitos no formulário. Essa questão é importante não só do
13 ponto de vista do emprego, mas também da saúde, como por exemplo, o desenvolvimento
14 de ações para combater a anemia falciforme e outras doenças que estão ligadas à raça. Com
15 a palavra, o Conselheiro TOMASZ KOWALTOWSKI diz que o problema é o mecanismo
16 que está sendo utilizado, pois seria mais fácil se a informação fosse voluntária e do próprio
17 interessado, porque é extremamente desagradável um chefe classificar uma pessoa,
18 eventualmente, contra a sua convicção. Com a palavra, o Conselheiro GEORGE
19 GERSHON KLEIMAN diz que o problema não é a estatística e sim a identificação. Aliás,
20 está contra a lei forçar uma pessoa a se identificar, ela só o faz se quiser. Indaga ao Doutor
21 Octacílio quem é o chefe imediato: o Diretor ou o Chefe do Departamento. O Doutor
22 OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO entende que o responsável pelas informações é o
23 setor de recursos humanos de cada Unidade. Com referência ao que ressaltou o Professor
24 Geraldo Di Giovanni, diz que a forma de coletar esses dados é indiferente, se o funcionário
25 puder fazê-lo, será melhor. Agora, se esse dado não for fornecido para o Ministério estarão
26 sujeitos a uma penalidade pecuniária, considerando essa Portaria Nº 1.740/99 como legal.
27 Com a palavra, o Conselheiro FERNANDO GALEMBECK diz que a situação não é tão
28 complicada quanto parece. Sugere que o Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP lidere
29 uma campanha de esclarecimento, com o intuito de convencer os funcionários a
30 preencherem o formulário. Se houver um esforço de divulgação, as pessoas,
31 voluntariamente, irão preencher as informações, havendo o risco de poucos formulários em
32 branco, os quais discutirão posteriormente. O SENHOR REITOR diz que a Universidade
33 deveria se esforçar para atender a esse quesito necessário para analisarem melhor a
34 problemática de emprego, ocupações e sua distribuição no país. O Conselheiro LUIZ
35 CARLOS DA SILVA DANTAS solicita que a palavra seja concedida ao Professor
36 ANTONIO CELSO FONSECA DE ARRUDA, que diz que o problema realmente é bem
37 mais simples, porque existem outros documentos dos funcionários onde constam esses
38 quesitos, como por exemplo, a certidão de nascimento e a certidão de alistamento militar,
39 sendo que somente quando há documentos contraditórios é que se necessita consultar o
40 funcionário. O SENHOR REITOR encerra a discussão, tendo em vista que já foram
41 colocados diversos pontos de vista sobre a questão. O Conselheiro WILLIANS JOSÉ
42 MORALES PINSETTA solicita que a palavra seja concedida ao Diretor do Sindicato,
43 Senhor CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA que faz dois comunicados. O primeiro, refere-se
44 a um documento que o Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP encaminhou para a
45 Reitoria sobre a questão das retaliações da greve. O STU solicita que a Reitoria reembolse

1 os trabalhadores que tiveram descontos e que abra um fórum de negociação. Com grande
2 satisfação, comunica ainda que, pela primeira vez, uma mulher negra foi eleita para a
3 Câmara Municipal de Campinas. A cadeira foi conquistada por Maria José da Cunha,
4 auxiliar técnica de Raio X do HC, atualmente Diretora do STU. O SENHOR REITOR se
5 alia aos votos de felicitações concedidos à funcionária Maria José da Cunha, eleita
6 Vereadora de Campinas. Passa, a seguir, à ORDEM DO DIA, solicitando aos Conselheiros
7 que façam seus pedidos de destaque. A pedido do Conselheiro José Tadeu Jorge é
8 destacado o item 13. Não havendo mais destaques, o SENHOR REITOR submete à votação
9 a Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade, em bloco, os assuntos dos seguintes
10 processos: I – DELIBERAÇÃO - A – ADMISSÃO NA PE, conforme o disposto no Artigo
11 1º das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-02/00 – aprovada – Pareceres
12 favoráveis exarados pela Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional e
13 CPDIUEC. 01) PROC.Nº 05-P-11623/00, em nome de ANA LÚCIA NOGUEIRA DE
14 CAMARGO HARRIS – FEC – Professor Colaborador, nível MS-3, em RDIDP, na PE, por
15 03 anos, junto à área de Desenho, Geometria Aplicada, CAD: Computer Aided Design e
16 Projeto, do Departamento de Construção Civil - PARECERES CADI-Nº 526/00 e CPDI-Nº
17 179/00. B - NOMEAÇÕES NA PARTE PERMANENTE DO QD-UEC, mediante
18 aprovação em Concursos Públicos – aprovadas. a) em RTP. 02) PROC.Nº 08-P-13793/00,
19 em nome de ORLANDO LUIS GOULART PERES – IF – Professor Assistente Doutor,
20 nível MS-3, em RTP, junto à área de Física Teórica, disciplinas F 128, F 328, F 428, F 689
21 e F 589, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciência dos Materiais. b) com
22 ingresso no RDIDP - Pareceres favoráveis exarados pela CPDIUEC. 03) PROC.Nº 08-P-
23 24620/97, em nome de SILVIO ANTONIO SACHETTO VITIELLO – IF – 1) nomeação
24 na PP: Professor Assistente Doutor, nível MS-3, em RTP, junto à área de Física Teórica,
25 disciplinas F 128, F 328, F 428, F 689 e F 589, do Departamento de Física do Estado Sólido
26 e Ciência dos Materiais; 2) ingresso no RDIDP - PARECER CPDI-Nº 174/00; 04)
27 PROC.Nº 01-P-00401/90 - 1º e 2º Volumes, em nome de ROBERTO JOSÉ MARIA
28 COVOLAN – IF – 1) prorrogação na PE-III: no período de 02.07.00 até a nomeação na
29 PP/QD-UEC; 2) nomeação na PP: Professor Assistente Doutor, nível MS-3, em RTP, junto
30 à área de Física Teórica, disciplinas F 128, F 328, F 428, F 689 e F 589, do Departamento
31 de Física do Estado Sólido e Ciência dos Materiais; 3) ingresso no RDIDP – PARECERES
32 CADI-Nº 508/00 e CPDI-Nº 176/00; 05) PROC.Nº 01-P-09346/88 - 1º e 2º Volumes, em
33 nome de ROBERTO ANTONIO CLEMENTE – IF – 1) nomeação na PP: Professor
34 Assistente Doutor, nível MS-3, em RTP, junto à área de Física Teórica, disciplinas F 128, F
35 328, F 428, F 689 e F 589, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciência dos
36 Materiais; 2) ingresso no RDIDP - PARECER CPDI-Nº 175/00; 06) PROC.Nº 08-P-
37 04797/96, em nome de ANTONIO VIDIELLA BARRANCO – IF – 1) nomeação na PP:
38 Professor Assistente Doutor, nível MS-3, em RTP, junto à área de Física Teórica,
39 disciplinas F 128, F 328, F 428, F 689 e F 589, do Departamento de Física do Estado Sólido
40 e Ciência dos Materiais; 2) ingresso no RDIDP - PARECER CPDI-Nº 173/00; 07)
41 PROC.Nº 01-P-01883/71 - 1º e 2º Volumes, em nome de YARO BURIAN JUNIOR –
42 FEEC – 1) nomeação na PP: Professor Titular, nível MS-6, em RTP, junto à área de
43 Circuitos Elétricos, disciplina EA 513, do Departamento de Máquinas, Componentes e
44 Sistemas Inteligentes; 2) ingresso no RDIDP - PARECER CPDI-Nº 168/00; 08) PROC.Nº
45 01-P-00619/69 - 1º e 2º Volumes, em nome de CELSO PASCOLI BOTTURA – FEEC – 1)

1 nomeação na PP: Professor Titular, nível MS-6, em RTP, junto à área de Sistemas de
2 Controle, disciplina EA 721, do Departamento de Máquinas, Componentes e Sistemas
3 Inteligentes; 2) ingresso no RDIDP - PARECER CPDI-Nº 169/00. c) alteração de
4 Deliberação. 09) PROC.Nº 01-P-04515/88 - 1º e 2º Volumes, em nome de JACOBUS
5 WILLIBRORDUS SWART – FEEC – Alteração da Deliberação CAD-Nº 474/99, de
6 15.12.99, para constar: admissão na PP/QD-UEC, com ascensão à função autárquica de
7 Professor Adjunto, nível MS-5 e não Professor Livre Docente, nível MS-4 como constou,
8 tendo em vista que o interessado foi submetido a Concurso Interno para Mobilidade
9 Funcional na PE-III, no nível MS-5, conforme o disposto na Deliberação CEPE-A-04/94 –
10 DELIBERAÇÕES CEPE Nº 1763/95, CAD-Nº 474/99, OFÍCIO DSIF-Nº 13/00,
11 Informação DGRH, DESPACHOS PG-Nº 2589/00 e do Diretor da Unidade. C –
12 PRORROGAÇÕES DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO RDIDP – aprovadas –
13 Pareceres favoráveis exarados pela CPDIUEC. 10) PROC.Nº 01-P-03215/86 - 1º ao 3º
14 Volumes, em nome de ABIMAEI ARANHA NETTO – FCM – Professor Assistente
15 Doutor, nível MS-3, de RDIDP para RTC, por 01 ano, a partir de 03.05.00, junto à área de
16 Neonatologia, do Departamento de Pediatria – PARECER CPDI-Nº 170/00; 11) PROC.Nº
17 01-P-07320/86 - 1º e 2º Volumes, em nome de ADEMAR YAMANAKA – FCM –
18 Professor Assistente Doutor, nível MS-3, de RDIDP para RTC, na Parte Permanente do
19 QD-UEC, por mais 02 anos, a partir de 19.05.99, junto à área de Gastroenterologia, do
20 Departamento de Clínica Médica – PARECERES CPDI-Nºs 1158/00 e 181/00. D –
21 INGRESSO NO RDIDP – aprovado – Parecer favorável exarado pela CPDIUEC. 12)
22 PROC.Nº 19-P-03262/00, em nome de LIDIA MARIA RODRIGO – FE – Professor
23 Assistente Doutor, nível MS-3, de RTP para RDIDP, na Parte Permanente do QD-UEC,
24 junto à área de Filosofia da Educação, disciplinas EP 130 e EP 230, do Departamento de
25 Filosofia e História da Educação – PARECER CPDI-Nº 177/00. II – EMISSÃO DE
26 PARECERES - F – ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – abertura – Pareceres
27 favoráveis exarados pela Procuradoria Geral e CONEX. 14) PROC.Nº 01-P-11663/00, em
28 nome do NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO – Área
29 de Prestação de Serviços de pequena monta junto à área Interdisciplinar de Planejamento
30 Energético, com o objetivo de atender a crescente demanda de pesquisas, projetos e
31 assessorias relacionadas com a área, ampliando a parceria com as demais instituições
32 públicas, privadas, empresas e organizações não governamentais - PARECERES PG-Nº
33 1227/00 e CONEX. G – DOAÇÕES – Pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria
34 Geral. 15) PROC.Nº 23-P-14631/00, em nome da FACULDADE DE EDUCAÇÃO
35 FÍSICA – Doação feita pelo Professor Doutor João Batista Andreotti Gomes Tojal, de 02
36 microcomputadores Pentium III 550, com monitor de 14”, kit multimídia, teclado e mouse
37 e 02 impressoras jato de tinta, marca HP, modelo 840C, ao Departamento de Educação
38 Motora, da Faculdade de Educação Física – PARECER PG-Nº 1782/00. 16) PROC.Nº 26-
39 P-14907/00, em nome do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – Doação feita pela FECAMP, de
40 01 veículo CHEVROLET, modelo Blazer 2.2, ano 2000, cor branca, ao Instituto de
41 Educação - PARECER PG-Nº 1831/00. H – ALIENAÇÃO DE MATERIAIS – Parecer
42 favorável exarado pela Procuradoria Geral. 17) PROC.Nº 13-P-02318/00, em nome de
43 COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA – Alienação de 01 plaina limadora de mesa, marca
44 Mayer Schaedler, ano 1958, potência 3 HP, com capacidade para usinar peças de 50 a 300
45 kg e 01 prensa excêntrica, marca Mecânica Gráfica, ano 1960, potência 4 HP, capacidade

1 de 65 toneladas, pela melhor oferta, cujos preços mínimos estipulados são R\$ 4.500,00 e
2 R\$ 3.600,00, respectivamente - PARECER PG-Nº 1808/00. I - CESSÕES DE USO DE
3 BENS MÓVEIS - Pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria Geral. 18) PROC.Nº
4 01-P-12305/00, em nome do INSTITUTO DE BIOLOGIA - Termo de Depósito Nº
5 7291999, em regime de comodato, do CNPq em favor da UNICAMP/Pesquisador Edson
6 Rosa Pimentel, de 01 coluna de cromatografia, 16 x 700 mm, jaquetada com redutor de
7 leito cromatográfico, marca WHATMAN e 01 pipetador motorizado, pelo prazo de 05
8 anos, a partir da data de sua assinatura - PARECER PG-Nº 1810/00; 19) PROC.Nº 01-P-
9 13236/00, em nome da FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA - Termo de
10 Depósito Nº 8201999, em regime de comodato, do CNPq em favor da
11 UNICAMP/Professora Lídia Maria Maegava/Professor Edson Tomaz, de vários
12 equipamentos de informática descritos na Relação dos Bens do presente termo, pelo prazo
13 de 05 anos, a partir de data de sua assinatura - PARECER PG-Nº 1857/00; 20) PROC.Nº
14 01-P-03656/00, em nome do INSTITUTO DE FÍSICA - Termo de Depósito Nº 3731999,
15 em regime de comodato, do CNPq em favor da UNICAMP/Pesquisador Edson Zacarias da
16 Silva, de 01 notebook Macintosh, pelo prazo de 05 anos, a partir da data de sua assinatura -
17 PARECER PG-Nº 1896/00; 21) PROC.Nº 01-P-05866/00, em nome do INSTITUTO DE
18 FÍSICA - Termo de Depósito Nº 4101999, em regime de comodato, do CNPq em favor da
19 UNICAMP/Pesquisador Newton Pimenta Neves Junior, de diversos equipamentos descritos
20 na Relação dos Bens do presente termo, pelo prazo de 05 anos, a partir da data de sua
21 assinatura - PARECER PG-Nº 1897/00; 22) PROC.Nº 01-P-01482/00, em nome do
22 INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA -
23 Comodato Nº 3/94/00, firmado entre a FUNCAMP e a UNICAMP, de 01 microcomputador
24 ACER POWER 4300 PIII, 550 MHz, 256 KB, 64 MB, HD 13.0 GB, FDD 1.44 MB,
25 CDROM 40X, AGP SOM, fax modem, 56 KB, mouse, teclado, licença Software Windows
26 98 e 01 monitor de vídeo LG 17", 0,27 Digital - PARECER PG-Nº 1908/00; 23) PROC.Nº
27 01-P-13361/00, em nome do REGISTRO E CONTROLE CONTÁBEIS - Autorização de
28 uso de bens móveis da UNICAMP, em favor da FUNCAMP, de: 04 estantes de aço
29 desmontáveis com 06 prateleiras cada; 06 impressoras, sendo 04 jato de tinta, 01 laser e 01
30 matricial; 01 microcomputador Pentium 200 MHz-MMX e 01 monitor de vídeo SVGA,
31 14", pelo prazo de 05 anos - PARECER PG-Nº 1911/00. J - CONVÊNIOS - Pareceres
32 favoráveis exarados pela Procuradoria Geral e CONEX. a) em vigência. 24) PROC.Nº 32-
33 P-02723/00, em nome do HEMOCENTRO. Espécie: Aditivo Nº 92 ao Convênio de
34 Cooperação Técnica, Científica, Cultural, Social e Assistência Administrativa, celebrado
35 em 12.08.87. Partes: UNICAMP e FUNCAMP. Executor: João Domingos Biagi. Data de
36 Assinatura: 25.02.00. Vigência: 12 meses, a partir de 25.02.00. Resumo do Objeto:
37 Administração, pela FUNCAMP, do Almoxarifado do HEMOCENTRO da UNICAMP,
38 compreendendo a organização, planejamento, controle de entrada e saída de materiais e
39 solicitações para providências inerentes à reposição de estoque - PARECERES PG-Nº
40 471/00 e CONEX. 25) PROC.Nº 22-P-03432/96, em nome do INSTITUTO DE
41 GEOCIÊNCIAS. Espécie: 2º Aditivo ao Auxílio Financeiro, celebrado em 24.06.96, com o
42 objetivo da alocação de recursos financeiros pelo CNPq, de acordo com as suas
43 disponibilidades, com vistas à execução das atividades do Projeto intitulado: "Elaboração
44 do Livro Técnico - Petrologia de Minérios Metálicos". Partes: CNPq e
45 UNICAMP/FUNCAMP. Executores: Bernardino Ribeiro de Figueiredo e Roberto Perez

1 Xavier. Data de Assinatura: 19.06.00. Vigência: até 31.12.00. Resumo do Objeto: Prorrogar
2 o prazo de execução do Auxílio Financeiro e Projeto por ele amparado para até 31.12.00 –
3 PARECERES PG-Nº 1761/00 e CONEX; b) encerrado, cujo Relatório de Atividades Final
4 será analisado no CONSU. 26) PROC.Nº 08842/88, em nome da UNIVERSIDADE
5 ESTADUAL DE CAMPINAS. Espécie: 1) Adesão ao Convênio SUDS-SP, celebrado em
6 17.11.88, com o objetivo de: a) construção dos Hemocentros Regionais de Campinas,
7 Botucatu e Marília; b) Aquisição de equipamentos para os Hemocentros Regionais de
8 Campinas, Botucatu, Marília e Ribeirão Preto; c) Aquisição de equipamentos para Núcleos
9 e Unidades Sorológicas. Partes: Secretaria de Estado da Saúde e UNICAMP. Data de
10 Assinatura: 01.08.89. Vigência: indeterminada. Resumo do Objeto: Integrar o Hospital no
11 Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo – SUDS-SP.
12 Espécie: 2) Aditivo Nº 01/89 à Adesão acima citada. Data de Assinatura: 01.08.89.
13 Vigência: 01.08 a 31.12.89. Recursos: NCz\$ 450.000,00. Resumo do Objeto: Transferir
14 recursos financeiros do Convênio SUDS-SP à UNICAMP, conforme determina a Cláusula
15 Quinta da Adesão acima citada. Espécie: 3) Aditivo Nº 01/90 à Adesão acima citada. Data
16 de Assinatura: 05.07.90. Recursos: Cr\$ 15.000.000,00. Resumo do Objeto: Transferir
17 recursos financeiros do Convênio SUDS-SP à UNICAMP, conforme determina a Cláusula
18 Quinta da Adesão acima citada. Espécie: 4) Aditivo Nº 01/92 à Adesão acima citada. Data
19 de Assinatura: 04.05.92. Vigência: 04.05 a 31.12.92. Recursos: Cr\$ 50.000.000,00. Resumo
20 do Objeto: transferir recursos financeiros do Convênio SUDS-SP à UNICAMP, conforme
21 determina a Cláusula Quinta da Adesão acima citada - PARECER PG-Nº 1869/00. c)
22 encerrado e dispensado de apresentação de Relatório de Atividades Final, de acordo com o
23 Parecer PG-Nº 492/96, por se tratar de prestação de serviços da FUNCAMP para a
24 UNICAMP. 27) PROC.Nº 01-P-03884/94, em nome da UNIVERSIDADE ESTADUAL
25 DE CAMPINAS. Espécie: Rescisão. Partes: UNICAMP e FUNCAMP. Executores: Carlos
26 Roberto Fernandes e Celene Margarida Cruz. Data de Assinatura: 30.06.00. Resumo do
27 Objeto: Rescisão do Aditivo Nº 13 ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica,
28 Cultural, Social e Assistência Administrativa, cuja finalidade era estabelecer as normas que
29 orientavam o desempenho da FUNCAMP na administração dos recursos que a UNICAMP
30 destinava aos Projetos Culturais - PARECERES PG-Nº 1540/00 e CONEX. A seguir,
31 coloca em discussão o item 13, que trata da CARREIRA DO MAGISTÉRIO
32 SECUNDÁRIO TÉCNICO – admissão, conforme o disposto no Artigo 3º da Deliberação
33 CEPE-A-10/95 – para homologação – Pareceres favoráveis exarados pela Comissão
34 Auxiliar Interna e Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional – PROC.Nº 12-
35 P-11884/00, em nome de CRISTINA CIMARELLI CABALLERO RUBEGA – CTC –
36 Professor Categoria MST-III, nível J, em jornada de 10 horas semanais, por 01 ano, a partir
37 de 13.07.00 – PARECERES CAI-Nº 40/00 e CADI-Nº 378/00. Com a palavra, o
38 Conselheiro JOSÉ TADEU JORGE diz que precisa apenas de uma orientação do ponto de
39 vista legal para votar com tranquilidade. Há várias contratações na pauta, todas de
40 concursos realizados há bastante tempo, mas esse item trata de uma contratação que estaria
41 sendo decidida hoje, retroativa à 13 de julho p.p. Indaga se as restrições quanto às
42 admissões impostas pela Lei Eleitoral não se aplicam a este caso. Com a palavra, o
43 Conselheiro FERNANDO GALEMBECK lembra que há um Parecer da Procuradoria Geral
44 do Estado, que tem sido usado e que coloca com enorme clareza que não se pode criar
45 descontinuidade em atividade essencial de serviço público, mesmo na vigência da Lei

1 Eleitoral. Justificando-se nesses termos, é possível realizar a admissão. O SENHOR
2 REITOR solicita que o Professor Michel Sadalla Filho, Diretor do COTUCA, forneça
3 esclarecimentos. O Professor MICHEL SADALLA FILHO esclarece que o processo
4 tramitou na CAI, na CADI, logo após o CTC solicitou o “ad referendum” do Senhor Reitor
5 para ser efetivada a contratação antes do período de restrição imposto pela Lei Eleitoral. O
6 SENHOR REITOR passa a palavra ao Doutor OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO que
7 diz que o contrato da Professora Cristina data de 30 de junho p.p., que é anterior à Lei
8 Eleitoral, embora o início do exercício seja a partir do segundo semestre de 2000. A Lei
9 Eleitoral tem uma restrição que proíbe nomear, contratar, mas ressalva alguns casos de
10 nomeação ou contratação necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de
11 serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder
12 Executivo, que no caso aqui é o Reitor. Com a palavra, o Conselheiro JOSÉ TADEU
13 JORGE diz que agora a questão ficou esclarecida, mas quer registrar que não consta da
14 pauta, a informação observando que estão homologando a autorização dada pelo Senhor
15 Reitor “ad referendum”, de 30 de junho p.p. Considera essa questão decisiva e se a tivesse
16 não teria destacado o item. O SENHOR REITOR coloca em votação o item 13, que é
17 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na Sessão, o SENHOR
18 REITOR declara encerrados os trabalhos e, para constar, eu PAULO SOLLERO, Secretário
19 Geral, lavrei a presente Ata e solicitei à Cláudia Masliaev que a digitasse, para ser
20 submetida à aprovação da Câmara de Administração do Conselho Universitário. Campinas,
21 03 de outubro de 2000.

NOTA DA SG: Esta Ata será submetida à aprovação da CAD,
na sua próxima reunião, a se realizar em 07/11/2000.